



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2020**

*“Dispõe sobre a nomeação da estrutura técnica administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana-AQUIDAUANAPREV”.*

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO-PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXVI, da lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 49 da Lei nº 1801, de 13/12/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo - relacionados para comporem a estrutura técnica administrativa do AQUIDAUANA PREV:

**I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

• **TITULAR**

FABIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI  
CLAUDIOMIRO ELOI

RAMONA MEDINA ORTIZ  
JEFFERSON DE PADUA MELO  
LUCIA MARILDA ANTUNES  
LINDINALDO JOÃO DA COSTA  
JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE  
EUNICE NEPOMUCENO CORONEL

**SUPLENTE**

GEORGES ELIAS AYACHE  
CARMEM LÍGIA ANASTÁCIO DE OLIVEIRA  
ELIENE DE CARVALHO PEREIRA  
EMIDIO DOS SANTOS BARBOSA  
ANA MARIA DE SOUZA  
NILDA FÁTIMA MORAES OLIVEIRA  
MICHELA FIRMINA DA FONSECA  
NILSON MARTINS

**I - CONSELHO FISCAL**

• **TITULAR**

ELIZABETH ORTIZ  
FLAVIA DOS SANTOS FREITAS  
MARCIO JARBAS VICENTE  
KÁTIA DOS SANTOS ALVES BOTELHO  
SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA

**SUPLENTE**

ALEXANDRE DE PAULA TAMBANI  
ANDRESSA DE OLIVEIRA  
INDALÉCIO FERREIRA DOS REIS  
MARIA INES MENDES GARAJÓ  
ARIVONETE CAMARGO DOS SANTOS

Publicado em 01/10/2020  
Página: 1530 P. 1  
Joem



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Gabinete do Prefeito

---

**Art. 2º** - O mandato dos membros titulares e suplentes nomeados para comporem a estrutura técnica – administrativa do **AQUIDAUANA PREV**, será de 03 (três) anos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos a contar de 20 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 21 DE SETEMBRO DE 2020**

  
**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

Publicado em 01/10/2020  
Edição 1530 P. 1  
DOEM